

Carta do editor

É com grande satisfação que o Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro vem apresentar o número 53 da Revista Direito, Estado e Sociedade, referente ao segundo semestre de 2018. Neste volume contamos com artigos contendo pesquisas de vasta gama temática, sendo todas vinculadas às áreas de concentração do Programa. Esperamos que a leitura dos artigos publicados nesta edição seja de grande valia à comunidade acadêmica e jurídica, propiciando novos debates e discussões. Não podemos deixar de aproveitar a oportunidade para agradecer aos autores, pareceristas e leitores da *Direito, Estado e Sociedade*, que permitem que a cada número sejam publicadas novas e instigantes pesquisas. Lembramos que estamos sempre abertos ao envio de novos artigos, que devem ser submetidos por meio do nosso sistema editorial online em plataforma *Open Journal System*, diretamente na página da Revista (<http://www.jur.puc-rio.br/revistades/>).

O primeiro artigo desta edição, de Aline Virgínia Medeiros e Raquel Araújo Lima, revisita a nunca esgotada discussão da concretização dos direitos humanos a partir da ordem internacional. Em *Organização das nações unidas, democracia e políticas públicas para o desenvolvimento humano brasileiro*, dialogando e debatendo as correntes universalistas e contextualistas, as autoras tem como enfoque prático a atuação da Organização das Nações Unidas para condução de gestões públicas no Brasil e quais os mecanismos e as tornam mais efetivas.

Em seu artigo, *A Contribuição Do Constitucionalismo Popular Para O Fortalecimento Da Accountability Social Sobre O Judiciário*, Claudia Maria Barbosa

e Sylvia Maria Cortês apresentam a discussão sobre quem detém o poder de significado da Constituição. Refutando a posição de que o judiciário é quem dá a “última palavra” sobre a Carta Magna, as autoras defendem que tal significado pertence ao povo e por meio de uma revisão bibliográfica do constitucionalismo popular e da *accountability* judicial, mostram os limites e tensões que o poder judiciário possui em assegurar o protagonismo do Povo.

Na sequência, em *Accountability, transparência e assimetria das relações de visibilidade virtuais: análise dos aspectos antidemocráticos das novas tecnologias da informação e comunicação a partir da ideia de filtro bolha*, os autores Elias Jacob de Menezes Neto, Jose Luis Bolzan de Moraes, Fabrício Germano Alves e Igor da Silva Gomes buscam demonstrar os efeitos negativos do uso de algoritmos de big data na personalização extrema no cotidiano das atividades das redes sociais e mecanismos de busca. Tomando por base as ideias de filtro bolha e invólucro digital, demonstra que as novas tecnologias da informação e comunicação (TICs) são uma forma de poder que, atualmente, não está sujeita ao controle democrático.

Emilio Meyer e Mariluci Vargas, no âmbito da Secretaria Executiva da Rede Latino-Americana de Justiça de Transição, refletem sobre a cooperação de redes de colaboração entre organizações de direitos humanos para a criação de políticas públicas de justiça de transição, a partir da experiência de El Salvador concernente ao crime de desaparecimento forçado. Os autores concluem que a atuação em rede é mais efetiva para que as organizações da sociedade civil pautem as medidas de justiça de transição.

São as armadilhas dóxicas dos usos mais comuns de “Estado” que dão ponto de partida à reflexão de Jean-François Yves Deluchey em *O Estado como Metadispositivo*. A partir de uma análise apurada destas confusões epistêmicas, o autor mergulha em uma busca etimológica para demonstrar, conceitualmente, os perigos da atribuição de essência a um ente estado. Abordando, na sequência, os modelos de emergência de Estado de Pierre Bourdieu e Max Weber, aponta igualmente os riscos das leituras de Estado na ordem liberal-capitalista para, por fim, propor uma definição epistemológica de Estado em diálogo com a obra de Michel Foucault.

Por sua vez, Katya Kozicki e Bianca Maruszczak Schneider Van Der Brocke, em *A ADPF 347 e o “Estado de Coisas Inconstitucional”: ativismo dialógico e democratização do controle de constitucionalidade no Brasil*, buscam definir as expectativas para o uso das audiências públicas pelo Supremo Tribunal Federal na superação do “Estado de Coisas Inconstitucional”

(ECI), a partir do julgamento da ADPF 347, proposta em virtude da situação de violação massiva e generalizada de direitos fundamentais dos presos no sistema carcerário brasileiro.

No artigo seguinte, *O real do direito: sobre a filosofia do direito de Gilles Deleuze*, Murilo Corrêa apresenta uma revisão da literatura da filosofia do direito, especialmente o *Critical Legal Studies*, que permitiu a recepção da filosofia de Deleuze no campo jusfilosófico. Para tal, o autor analisa obras de Mussawir, Colebrook, Lefebvre, Patton e Sutter.

Em *Dignidade humana em perspectiva política: Charles Taylor e a reabilitação das questões ontológicas no campo da política*, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Rafael Tomaz de Oliveira discutem a concepção de dignidade humana em diálogo com a obra do filósofo canadense Charles Taylor, propondo que a dignidade seja entendida não como passividade, mas como atividade, iniciativa e mobilização.

México: Modernidad de 1968. Posmodernidad de 2018: Noche y Día en Tlatelolco, de Rafael Gasperin Gasperin, explora a significancia histórica e política dos eventos que ocorreram no México em 1968, em particular, o massacre de manifestantes contra o governo na região da cidade do México chamada Tlatelolco. 50 anos depois do evento, os acontecimentos ainda podem ser utilizados para realizar uma leitura da vida política mexicana, conforme explorado na parte final da obra.

Rogério Sganzerla e Thiago Bottino questionam os mecanismos legalistas do sistema de proteção aos direitos autorais no Brasil à luz do direito ao conhecimento em um contexto no qual as obras se propagam, cada vez mais, nos meios digitais. O artigo, intitulado *Os obstáculos regulatórios decorrentes da concepção positivista de direito autoral ao acesso ao conhecimento*, explora como uma determinada maneira de enxergar o direito pode funcionar na contramão da sua adequação à realidade.

Por fim, na última seção da Revista, apresentamos os Resumos das Dissertações e Teses já defendidas no primeiro semestre de 2018 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

Desejamos a todos uma excelente leitura.

Noel Struchiner
Editor-Chefe

Antonio Pele
Editor-Adjunto